



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 056/2.021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES.
CONTRATO DE ORIGEM: 021/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2390/2.019
CONCORRÊNCIA nº 002/2.019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação asfáltica (recape) e sinalização viária das ruas Ezaú Avelino Pinheiro; Benedito Rodrigues dos Santos; José Antonio dos Santos; Jacob Rodrigues dos Santos; Comendador Vicente de Paula Penido; Cel. João Rodrigues dos Santos; Benedito Bueno; e José Francisco Pedroso – Nazaré Paulista/SP – CEP 12.960-000, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

O presente aditivo é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES**, estabelecida à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.158, Bairro Jardim Armênia, CEP 08.780-500 em Mogi das Cruzes/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 17.033.265/0001-99, neste ato representada por **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 35.587.006-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 345.245.788-54, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, §2º, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 11 de junho de 2.021 até o dia 10 de novembro de 2.021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 08 de junho de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Rodrigo Santos do Nascimento
Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG